



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº234 de 31 de janeiro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL JAKSON BERNARDO LEMOS EMMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Jakson Bernardo Lemos Emmerich, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 31 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024. Retorno em 01 de março de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio julho de 2015 a julho de 2018.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito